



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: 441805

Insc. Estadual: 103518150

Número:

075/2026

Emissão:

12/08/2026

Processo:

202600058001841

VALOR TOTAL R\$ 10.472,50

Setor Requisitante: Gerência de Programas Socioassistenciais - GPSA

FORNECEDOR

Nome: A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 29.928.575/0001-50

Fone: (62) 99990-5859

Contato: Sr. ALAN QUEIROZ SAAVEDRA

E-mail: aferragistaatacarejo@gmail.com

End: Av. Francisco Bontempo Nº 80 Quadra 03 Lote 15

Nº 80

CEP: 74.593-190

Bairro: Jardim Balneário Meia Ponte

Cidade: Goiânia

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ

Agência: 5453

Conta corrente 99529-1

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 001/2011 - SEAD

PRODUTOS REFERENTES AO LOTE 3 DO TR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bailarina giratória: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Bailarina (boleira), giratória para confeitaria bolos, com rolamento duplo, gira em sentido horário e anti-horário; b) Em vidro temperado 6mm, base com acabamento em plástico e pé com acabamento em borracha antiderrapante; c) Medidas aproximadas: 30 x 10cm (diâmetro x altura); d) Capacidade: 30kg	LORBEN	UNIDADE	3	R\$ 116,50	R\$ 349,50
2	Boleira com pé - melamina: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) tamanho aproximado diâmetro 30cm, b) cor: branco.	GENERICA	UNIDADE	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
3	Champanheira de mesa: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Material: Aço inox; b) capacidade mínima 14l; c) medidas aproximadas: 40cm.	Mimo Style	UNIDADE	3	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00
4	Porta doce - em vidro cristal, 3 andares: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. Medidas aproximadas: a) base menor: diâmetro 18,5cm; b) base média: diâmetro 26,5cm; c) base maior: diâmetro 31,5cm; d) altura montada: 35,5cm.	LYOR	UNIDADE	5	R\$ 165,50	R\$ 827,50
5	Suporte para bolo com pé: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Material em vidro cristal incolor transparente, com detalhes entalhados; b) Medidas aproximadas: 33x13cm.	LYOR	UNIDADE	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
6	Taça: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Em vidro, transparente, água/vinho; b) Capacidade 300ml; c) Medidas aproximadas 18x8cm, (altura x diâmetro).	SANTA MARINA	UNIDADE	48	R\$ 7,00	R\$ 336,00
7	Taça boca torta (inclinada) com pé: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Em vidro, transparente, incolor; b) Capacidade mínima: 1,8 litros; c) Medidas aproximadas: 19x19 cm.	JBL PRESENTES	UNIDADE	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
8	Travessa com pé: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Em vidro, transparente, incolor. b) medidas aproximadas: 11x34x17cm (cxlxa).	WOLFF	UNIDADE	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
9	Travessa retangular rasa- melamina: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Tamanho aproximado 30x22cm; b) cor: branco.	BESTFER	UNIDADE	6	R\$ 64,00	R\$ 384,00
10	Travessa retangular rasa - melamina: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Tamanho aproximado 44x22cm; b) cor: branco	BESTFER	UNIDADE	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00
11	Travessa retangular wave - melamina. IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Medidas aproximadas cxl: 57x37 cm b) Cor: branco.	BESTFER	UNIDADE	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
12	Travessa: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Em vidro, transparente, incolor, b) Medidas aproximadas: 40cmx 17cmx 3cm (CxLxA).	WOLFF	UNIDADE	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

075/2026

Emissão:

12/08/2026

Processo:

202600058001841

VALOR TOTAL R\$ 10.472,50

13	Suqueira/dispenser: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Em vidro, transparente, incolor; b) Capacidade mínima: 4,9 litros; c) Medidas aproximadas: 19,5x19,5x44cm (CxLxA).	ROMALIZ	UNIDADE	6	R\$	183,00	R\$	1.098,00
14	Vaso cerâmica esmaltada: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Medidas aproximadas: 30x18cm (Altura xLargura); b) Cor: branco	CERAMICA	UNIDADE	4	R\$	99,00	R\$	396,00
15	Vaso vidro ou cristal de chumbo; IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Medidas aproximadas: 29,5 x 16cm (Altura x diâmetro).	WOLFF	UNIDADE	5	R\$	163,00	R\$	815,00
16	Xícara e pires de porcelana para café: IMAGEM DE REFERÊNCIA NO TERMO. a) Especificações: modelo octogonal prisma; b) Diâmetro pires: 11x11cm, xícara: altura, 5cm e 5cm de diâmetro; c) conforme padrão já existentes nesta organização, d) Cor branca.	SCHMIDT	PAR	74	R\$	24,75	R\$	1.831,50

Valor por extenso:

Quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais

R\$

10.472,50

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues preferencialmente de forma única, podendo ser fracionado, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias úteis, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo de Referência para entrega. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do gestor do contrato, no endereço descrito abaixo, sendo que os dias e horários deverão ser previamente agendados com o gestor do contrato: Centro de Idosos Sagrada Família - CIFS Endereço: Alameda do Contorno nº3.083 - Jardim Bela Vista – Goiânia - GO Contato: (62)3914-6743 Horário da Entrega: 08:00 às 16:00h Dias da semana para entrega: segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) ou desconformidade no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, ela deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias, sob pena de aplicação de sanções administrativas. A entrega do objeto da contratação será acompanhada por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. E em caso de desenquadramento, a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

O Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas no contrato ou ordem de compras.

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

Serão pagos somente os itens devidamente entregues.



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: 441805

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: 103518150

Número:

075/2026

Emissão:

12/08/2026

Processo:

202600058001841

VALOR TOTAL R\$ 10.472,50

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações no Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Responsabilizar-se pelo cumprimento do objeto do contrato/ordem de compras, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DA GARANTIA

A contratada deverá dar garantia para os produtos ofertados conforme legislação vigente.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. **GESTOR(A): ALBINO LUCIANO BESSA - TEL: 62 3914-6722 - Ramal 6722 - E-MAIL: albino.bessa@ovg.org.br**

DEMAIS INFORMAÇÕES:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretora Administrativa e Financeira em substituição
Portaria nº 348/2026 - Diger (93863467)

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Janine Almeida Silva Zaidén

DATA: / /2026